

NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Termo de Notificação.

PROCESSO: 3300.71207/2018

ASSUNTO : Descumprimento da ARP nº 121/2017

Fica a empresa ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 00.583.948/0001-17, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para que se manifeste sobre o fato de não fornecer os itens especificados na nota de empenho nº 009815/2018, sob pena de responder pelo descumprimento das obrigações assumidas na contratação e sofrer as sanções constantes nas Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, no Edital da licitação, bem como as previstas na respectiva Ata de Registro de Preços. Registre-se que o descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços poderá ensejar a aplicação de sanções ao fornecedor. A empresa poderá apresentar as razões que julgar cabíveis, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas-CPASA da ARSER, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 71, Centro, Maceió/Alagoas, CEP: 57.020-680, no horário das 08hs às 14hs. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à suas expensas.

Para constar, eu, Ruth Graziela Brandão Dantas, Secretária da Comissão, Matrícula nº 944153-0, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de abril de 2018.

Ruth Graziela Brandão Dantas
Secretária CPASA
Mat. 951447-3